



Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tel/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 03 de fevereiro de 2014.

Indicação nº 02/2014.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, a possibilidade de fazer convênios com as academias de ginásticas do Município de Lambari, para redução das mensalidades dos servidores municipais e seus dependentes.

Esta indicação deve-se ao fato de que este Edil vem sendo procurado constantemente por servidores municipais, pedindo para que o mesmo interceda junto ao Poder Executivo Municipal, para que este realize convênios com as academias de ginástica do Município, afim de conceder descontos nas mensalidades. Informo ainda que este tipo de convênio não terá nenhum gasto para o Município.

Atenciosamente,


Prof. Juan Carlos dos Reis
Vereador da Câmara Municipal de Lambari

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Moisés Teixeira